



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 09 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2228

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Contratos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 09 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2228

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



379

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 6.113, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente (CMMA) de Valentim Gentil.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.194, de 10 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (CMMA)** de Valentim Gentil, com mandato até 06 de setembro de 2027, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público:

NOME	CPF	MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Edson Aparecido Briguentti	XXX.806.098-XX	Titular	Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente Municipal
Patricia Lucon Biage	XXX.068.228-XX	Suplente	
Ilson Donizete de Paula	XXX.596.708-XX	Titular	Saúde Municipal
Leticia Pereira Caldeira de Paula	XXX.532.718-XX	Suplente	
Elenir Espinosa Cajuela	XXX.313.448-XX	Titular	Educação Municipal
Andressa Aparecida Moreira	XXX.621.268-XX	Suplente	
Fabio Brumatto Barreto	XXX.243.658-XX	Titular	Obras Municipal
Guilherme Paschoalato Miguel	XXX.881.478-XX	Suplente	
Fabiano dos Santos Pinheiro	XXX.499.628-XX	Titular	Poder Legislativo Municipal
Deborah Cristiane Domingues de Brito	XXX.777.528-XX	Suplente	

II - Representantes da Sociedade Civil Organizada:

NOME	CPF	MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Mario Movio Junior	XXX.623.148-XX	Titular	Associação dos Produtores Rurais
Cassia Fernanda Domingues Bassan	XXX.104.968-XX	Suplente	
Lincon Pereira	XXX.977.158-XX	Titular	Rotary Club
Marco Aurelio Gregorini	XXX.625.888-XX	Suplente	
Luiz Henrique do Livramento Mello	XXX.673.858-XX	Titular	Associação Comercial e Industrial
Jefersson Renato Paschoalim	XXX.613.238-XX	Suplente	
Fernando Galoro Delavale	XXX.880.068-XX	Titular	Casa da Agricultura
Amauri Antonio de Mendonça	XXX.470.458-XX	Suplente	
Erica Pampolim Tsucamoto	XXX.191.038-XX	Titular	Lar São Vicente de Paula
João Carlos Cruz	XXX.806.028-XX	Suplente	

Art.2º Nos termos do § 2º, do art. 5º, da Lei Municipal nº 2.194, de 10 de agosto de 2017, ficam designados os conselheiros **EDSON APARECIDO BRIGUENTTI**, CPF: nº XXX.806.098-XX e **FABIO BRUMATTO BARRETO**, CPF: nº XXX.243.658-XX, para exercerem, respectivamente, até 06 de setembro de 2027, as funções de **PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CMMA**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 09 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2228

Página 3 de 5



380

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

Art.3º O CMMA atuará com autonomia em suas decisões sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal.

Art.4º A atuação dos membros do CMMA não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 09 de setembro de 2025.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 09 de setembro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 09 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2228

Página 4 de 5



381

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 6.114, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a substituição de membro titular da Comissão do Plano de Carreira do Município de Valentim Gentil, designada pela Portaria nº 5.831, de 02 de janeiro de 2025, e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 01 de setembro, o Sr. **MISRAEL DOS ANJOS E SILVA**, CPF nº XXX.448.058-XX, lotado no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, para compor a **COMISSÃO DO PLANO DE CARREIRA**, na condição de membro titular, em substituição a Sra. **VALQUIRIA FACCHINI DE PAULA**, qualificada na alínea "II" do inciso I do art. 1º da Portaria nº 5.831, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições da Portaria nº 5.831, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de sua aplicabilidade ao dia 1º de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 09 de setembro de 2025.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 09 de setembro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 09 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2228

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 081/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Contratada: **ROBERTO DA SILVA BRITO SERVIÇOS MÉDICO, CNPJ Nº 38.117.469/0001-88**

Assinatura: 08/09/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos, para unidade de pronto atendimento municipal, aos sábados, das 07 às 19 horas, em atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde municipal de Valentim Gentil.

Valor: R\$ 45.240,00

Vigência: 01 (um) ano

Processo nº 128/2025 - Pregão Eletrônico nº 063/2025

.....